



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- 2020/354

Despacho: *comcondo.*
Anqueirã-se.
15.10.20 JBY.

1. Entidade averiguada:

Nome: Desconhecido

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa Inspetiva Extraordinária: Na sequência da denúncia apresentada a signatária efetuou uma deslocação ao local no dia 17, do corrente.

3. Descrição:

Constatou-se que o número de porta indicado pelo queixoso não existia . Apenas o n.º que correspondia a uma casa completamente abandonada e em muito mau estado sem qualquer indício de prestar alojamento turístico, ou outro.

4. Enquadramento legal:

O regime legal vigente diretamente aplicável à matéria objeto do presente procedimento inspetivo consta do Decreto Legislativo n.º7/2012/A, de 1 de março (RJIEFET), na sua atual redação e da Portaria n.º 83/2016 de 4 de agosto que estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando a falta de provas apresentadas, a inconsistência da denúncia e a averiguação efetuada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Ponta Delgada 17/8/2020.

A Inspetora _____